



A QUE PONTO CHEGAMOS

“Roubaram as roupas da cachorrinha. A que ponto chegamos!” Terminou assim o comentário do jornalista Luiz Carlos Prates sobre um inédito caso de furto. Isso vem a propósito da dúvida que assaltou a leitora Cláudia N. M. da Cunha, de Florianópolis/SC: *Como é correto escrever e por que: chegando AO ponto de ou chegando A ponto de.*

Assinale a primeira opção, Cláudia, por causa do verbo chegar. A questão é que existem três expressões parecidas:

1. AO PONTO. Diz-se de carne medianamente passada:

Quero minha picanha **ao ponto**.

2. A PONTO DE.

a) Locução que significa "prestes a; em perigo de"; segue-lhe um verbo no infinitivo:

Quando chegou a visita, estávamos **a ponto de sair** de casa.

Estivemos **a ponto de comprar** a casa que ruiu na última enchente – sorte nossa.

Jota estava **a ponto de afogar-se** quando chegou o salva-vidas.

b) Locução de valor consecutivo [recordemos as conjunções consecutivas: tão...que, tal...que, tanto...que, tamanho...que], com sentido equivalente a "a pique de"; também seguida de um verbo no infinitivo:

O sujeito ficou superfurioso, **a ponto de agredir** fisicamente o árbitro (que esteve **a ponto de perder** sua imparcialidade).

Jota indignou-se **a ponto de interromper** o discurso do paraninfo.

O programa – que é não governamental – vem cumprindo sua missão de maneira invejável, **a ponto de suscitar** muitas imitações.



NÃO TROPECE NA LÍNGUA n° 032

4ª Edição

por *Maria Tereza de Queiroz Piacentini* *

A inflação recrudescceu, **a ponto de** o presidente **convocar** reunião de emergência com a equipe econômica.

3) PONTO. Substantivo com o sentido de "limite, situação extrema" e que pode ser definido: o ponto, esse ponto, que ponto, tal ponto etc.; muito usado com o verbo chegar, que requer a preposição *a* (se for usado o artigo, ficará *ao*):

Bateu na mulher – nunca pensei que fosse **chegar a esse ponto**.

A lei não **chega ao ponto de** exigir a assinatura do destinatário.

O desequilíbrio o levou **ao ponto da** violência física.

O condomínio tradicional perdeu importância nos últimos 40 anos diante da avassaladora presença dos empreendimentos imobiliários subordinados à Lei 4.591/64, [chegando] **a tal ponto** que hoje se costuma adjetivá-lo como milenar, antigo etc.

Sendo assim, analise cuidadosamente o caso antes de trocar precipitadamente o “ao ponto de” que seu computador assinala em verde por “a ponto de”, visto que Você pode estar com a razão!